Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1997/2022
Data: 16/08/2022 - Horário: 13:11
Legislativo - ORP 253/2022

Ofício nº 304/AL

Pato Branco, 16 de agosto de 2022.

Prezado presidente Claudemir Zanco,

Viemos através deste encaminhar documentos a serem anexados ao PL 70/2022.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

CA Nº 059/2022 – GCMN

Curitiba, 18 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor
ROBSON CANTU
M.D. Prefeito Municipal de Pato Branco

Ref.: Uniformização ao Fundo Municipal de Saneamento.

Senhor Prefeito,

Em virtude da uniformização do percentual de repasse ao Fundo Municipal de Saneamento, conforme aprovação ocorrida na data de 30/03/2022 em Assembleia Geral das Microrregiões dos Serviços Públicos de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná (Centro – Litoral- MRAE-1, Centro-Leste - MARE-2 e Oeste - MRAE-3), encaminhamos o demonstrativo da atualização do repasse mensal, aplicada a partir de janeiro de 2022.

O repasse mensal passará de **1,00%** para **1,50%** e a diferença a ser repassada para o Município é de **R$ 22.629,62** (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) no mês de janeiro e de **R$ 20.568,55** (vinte mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) em fevereiro, totalizando o repasse de **R$ 43.198,17** (quarenta e três mil, cento e noventa e oito reais e dezessete centavos), para 29 de abril de 2022.

Esclarecemos ainda que o valor médio mensal de repasse (estimado), passará de **R$ 41.500,00** (quarenta e um mil e quinhentos reais) para **R$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais), em função desta uniformização.

Ref. média mensal 2021 - Fonte: GCB.

Colocando-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Elerian do Rocio Zanetti
Diretor Comercial

Luiz Carlos Braz de Jesus
Gerente Geral Comercial

Anderson Linckold Friedrich Coelho
Gerente de Concessões, Mercado e Novos Negócios

Mauro José Sbarain
Sec. Adm e Finanças
Portaria 307-2022
09/05/2022

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Gerência de Concessões, Mercado e Novos Negócios
Rua Engenheiros Rebouças, nº 1371, Rebouças
CEP 80.215-900 – Curitiba – Paraná - www.sanepar.com.br
Fone: (41) 3582-2451

Oficio nº 013/2022/CMMAPB Pato Branco, 11 de agosto de 2022.

Ilustríssimo Senhor,

Reporto-me a Vossa Senhoria em resposta ao Requerimento nº 624/2022, em que requer informações sobre o Projeto de Lei nº 70/2022, especificamente sobre o percentual dos recursos que serão repassados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Pato Branco, gerido por este Conselho Municipal.

Informo que o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Pato Branco, é composto por recursos repassados mensalmente pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), sendo 1,5% do valor arrecadado em nosso município, o que corresponde a aproximadamente R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), e ainda, fazem parte da receita, multas aplicadas pelo Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo – Regional de Pato Branco (GAEMA).

O Projeto de Lei nº 70/2022, amplamente discutido e formulado por este Conselho Municipal com o apoio do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo – Regional de Pato Branco (GAEMA), visa atualizar as legislações pertinentes ao assunto, bem como, oportunizar o acesso de órgãos e entidades aos recursos provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Deve-se destacar a importância do Fundo, sendo que, apenas neste ano de 2022, foram repassados ao município, aproximadamente R$ 1.600,000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), que serão aplicados em diversas áreas e projetos.

Sendo o que havia para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
VITOR DEBASTIANI VALER
Data: 11/08/2022 16:44:34-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

VITOR DEBASTIANI VALER
Presidente

Ilustríssimo Senhor Vereador
Dirceu Boaretto
Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco